MIRANTE ENERGÉTICA S.A.
CNPJ/ME Nº 23.541.412/0001-34
NIRE 33300331638

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2022

1. Data, Hora e Local: No dia 19 de abril de 2022, na sede social da Mirante Energética S.A. ("**Companhia**"), localizada na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andar, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, na cidade e estado do Rio de Janeiro, às 09:00 horas.

2. Convocação e Presença: Assembleia realizada independentemente das formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº. 6.404/76, tendo em vista o comparecimento dos acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia, conforme o Livro de Presença de Acionistas.

3. Mesa: Foi escolhido para presidir os trabalhos o Sr. Carlos Gustavo Nogari Andrioli e para secretariá-los a Srta. Isis Paula Cerinotti Malhaes.

4. Ordem do Dia: (i) aprovar o aumento do capital social da Companhia, nos termos do artigo 166, IV da Lei n.º 6.404/76; **(ii)** alterar e consolidar o Estatuto Social da Companhia, para refletir eventuais deliberações decorrentes desta assembleia; e **(iii)** outros assuntos de interesse social.

5. Deliberações: Os acionistas, após análise dos assuntos constantes da Ordem do Dia, deliberaram por unanimidade de votos:

5.1. Aumentar o capital social da Companhia no montante de **R$ 50.000.000,20** (cinquenta milhões de reais e vinte centavos) passando, portanto, de R$ 157.001.000,22 (cento e cinquenta e sete milhões e um mil reais e vinte e dois centavos) para R$ 207.001.000,42 (duzentos e sete milhões, um mil reais e quarenta e dois centavos), a ser subscrito e integralizado, nesta data, em moeda corrente nacional.

5.1.1. Fixar o preço de emissão da ação em R$ 0,82 (oitenta e dois centavos de real), de acordo com o critério previsto no inciso II do §1º do art. 170 da Lei n.º 6.404/76, com base no valor do patrimônio líquido da Companhia, com data-base 31 de março de 2021.

5.1.2. Em consequência, autorizar a emissão de **60.975.610** (sessenta milhões, novecentas e setenta e cinco mil, seiscentas e dez) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

5.1.3. Registrar que o acionista **ENERGIA SUSTENTÁVEL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA** subscreve e integraliza, na presente data, a totalidade das ações emitidas, isto é, o montante total de R$ 50.000.000,20 (cinquenta milhões de reais e vinte centavos), nos termos do item 5.1.2.

Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Mano Da Silva, Carlos Gustavo Nogari Andrioli, Nilton Leonardo Fernandes De Oliveira, Joao Pagano De Carvalho e Isis Paula Cerinotti Malhaes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0DAC-8983-E4AB-AE67.

Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Mano Da Silva, Carlos Gustavo Nogari Andrioli, Nilton Leonardo Fernandes De Oliveira, Joao Pagano De Carvalho e Isis Paula Cerinotti Malhaes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0DAC-8983-E4AB-AE67.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: MIRANTE ENERGÉTICA S.A.
NIRE: 333.0033163-8 Protocolo: 00-2022/450412-6 Data do protocolo: 03/06/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/06/2022 SOB O NÚMERO 00004931557 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 98626CDCF97B2EE9389A5B898E50472AA5392F69A60007E52EA7A7075E37C335
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

acima, conforme boletim de subscrição em anexo (Anexo I), e, por consequência, passa a ser detentora do total de 251.451.247 ações ordinárias nominativas.

5.1.4. Registrar que a acionista **DUAS LAGOAS ENERGÉTICA S.A.** neste ato, renuncia expressamente ao direito de preferência que lhe cabe, nos termos do artigo 171 da Lei n. 6.404/76.

5.1.5. Alterar, em consequência do aumento de capital social acima aprovado, a redação do artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> *"**Artigo 5º -** O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R$ 207.001.000,42 (duzentos e sete milhões, um mil reais e quarenta e dois centavos), dividido em 251.451.248 (duzentos e cinquenta e um milhões, quatrocenttas e ciquenta e um mil, duzentas e quarenta e oito) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal."*

5.2. Em razão das deliberações ora aprovadas, consolidar a redação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a redação constante do Anexo II.

6. Encerramento e lavratura: O Sr. Presidente colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelos acionistas e pelos integrantes da mesa que a presidiram.

Rio de Janeiro, RJ, 19 de abril de 2022.

Carlos Gustavo Nogari Andrioli
Presidente da Mesa

Isis Paula Cerinotti Malhaes
Secretária

ENERGIA SUSTENTÁVEL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(p. Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda.)
(Fernando Mano da Silva e João Pagano de Carvalho)

DUAS LAGOAS ENERGÉTICA S.A.
(Carlos Gustavo Nogari Andrioli e Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira)

Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Mano Da Silva, Carlos Gustavo Nogari Andrioli, Nilton Leonardo Fernandes De Oliveira, Joao Pagano De Carvalho e Isis Paula Cerinotti Malhaes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0DAC-8983-E4AB-AE67.

Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Mano Da Silva, Carlos Gustavo Nogari Andrioli, Nilton Leonardo Fernandes De Oliveira, Joao Pagano De Carvalho e Isis Paula Cerinotti Malhaes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0DAC-8983-E4AB-AE67.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: MIRANTE ENERGÉTICA S.A.
NIRE: 333.0033163-8 Protocolo: 00-2022/450412-6 Data do protocolo: 03/06/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/06/2022 SOB O NÚMERO 00004931557 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 98626CDCF97B2EE9389A5B898E50472AA5392F69A60007E52EA7A7075E37C335
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente